



PROJETO DE LEI nº. 006/2024

04 de novembro de 2024.

APROVADO

Pelo Câmara Municipal de Alvorada
do Norte-GO

em Sessão: *15ª Sessão Ordinária*

Em 08 / 11 / 2024

[Signature]
Presidente

“Concede o Título de Cidadã Alvoradense à Excelentíssima Senhora, Deputada Federal, **MAGDA MOFATTO**, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido à Excelentíssima Senhora, Deputada Federal, **MAGDA MOFATTO**, o Título Honorífico de “**CIDADÃ ALVORADENSE**”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º. - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião da festividade alusiva ao aniversário da cidade, no mês de outubro, ou, em **outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara**.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, 04 do mês de novembro de 2024.

[Signature]
KLEBER DE ALMEIDA LOPES

Vereador/PRD

[Signature]
Kleber de Almeida Lopes
Vereador - Empossado 12/04/23
Legislatura 2021/2024
Câmara M. Alv. Norte - Go

Justificativa da homenagem, em anexo.